



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 28/10/1986.

INDICAÇÃO Nº 200/86

AD
AD
AD
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que por força de dispositivo legal, os vencimentos e salários dos funcionários e servidores municipais, quer ativos ou inativos, têm suas datas de reajustes fixados nos meses de Maio e Novembro de cada - exercício;

CONSIDERANDO que em Março último, foi - aprovado nesta Casa, Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre o Quadro de Pessoal, Reenquadramento de Servidores, Atualização Salarial e outras providências;

CONSIDERANDO que embora deva ser louvada e reconhecida a atitude do Senhor Chefe do Executivo em conceder, a partir de Agosto p. passado, pequena alteração/ no valor das referências, na verdade, e o próprio Prefeito reconhece isso, a remuneração paga aos funcionários e servidores municipais estão muito aquêm da realidade, pois embora os salários estejam congelados, o mesmo não vem ocorrendo com outros produtos, tais como medicamentos, alimentação, vestuário, sem falarmos do escândalo do preço que vem sendo comercializado a carne, um dos principais alimentos do homem;

CONSIDERANDO que é comum tomarmos conhecimento através da imprensa escrita que várias Municipalidades estão concedendo reajustes a seus servidores na ordem - de 30% a 40%, visando amenisar a situação, e, mais ainda, - levando-se também em consideração que pelos Balancetes encaminhados à Casa, a Receita do Município vem tendo um bom - comportamento, prevendo-se um excesso de arrecadação, que - comportaria, sem dúvida, uma despesa adicional com um reajuste mais realista aos seus servidores;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com o Setor competente da Municipalidade, no sentido de ser concedido a partir de Novembro p.v. um reajuste geral de vencimentos do quadro de funcionários e servidores municipais, visando atenuar a aflitiva situação, enquanto se aguarda uma nova definição da política econômica do Governo.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 1986.

Elias Mansur
Elias Mansur
Vereador

[Handwritten signatures]